

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO
GOMES

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO PARQUE SEVERO GOMES
(Biênio 2023/2025)**

Local: Presencial no Parque Severo Gomes

Data: 14/08/2023

Horário: 14:00h

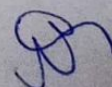
Participantes: Carlos Henrique Nunes Cabral (Subprefeitura de Santo Amaro/CPO), Patrícia N. Maximiuc (SVMA/DGPU), Erick Miyasaki (Subprefeitura de Santo Amaro/CAF), Marcia Regina Miranda (Gestora), Fabrizio Carrara (Conselheiro), Luiz Araújo (Conselheiro), Cristiane Takagui (Conselheira) Fanny Moore (Voluntária e ex-Conselheira), Juliana Lima (Voluntária e ex-Conselheira) e Josane (Conselheira e Secretária).

I. PAUTA:

Processo de Erosão do Parque Severo Gomes- Esclarecimentos sobre o aditivo de contrato da obra complementar na parte interna do parque;

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

- Engenheiro Cabral explicou que o complemento da obra (margem esquerda e extensão da tubulação) será executado conforme projeto original da SVMA (conforme anexo 2 desta Ata). Destacou que serão utilizados 2 (dois) gabiões, cada um com 2 metros de altura (totalizando 4 metros de talude) para ambas a margem direita e extensão da tubulação e que a tubulação maior será trocada e as demais, será verificada a necessidade de troca in loco (prevista na planilha referencial), quando for removida a terra. A tubulação será envolvida pelo gabião (interna ao gabião).
- Engenheiro Cabral solicitou ao Sr. Gilberto (Encarregado da Construtora) que o talude da margem esquerda, onde não será implantado o gabião, deverá ser acertado para ficar bem assentado e não ocorrer solapamento (Anexo 3 desta Ata - foto).
- O Conselho Gestor questionou se está previsto retirada de terra da obra e Engenheiro Cabral informou que a princípio não, mas se ocorrer será muito pouco.



- O Conselho Gestor questionou sobre o prazo de execução da obra e Engenheiro Cabral informou que o prazo máximo será de 15 dias (contando do início da obra em 15/08/23). A recomposição será realizada após a conclusão das obras.
- O Conselho Gestor informou que a placa com a informação da obra não foi colocada e Engenheiro Cabral informou que já tinha solicitado à SC Engenharia, que providenciará a mesma para o dia seguinte.
- Quanto a obra de contenção da parte fechada do parque, cuja intervenção emergencial foi solicitada à SIURB (processo SEI 6053.2023/0001762-0), mas ainda sem devolutiva, Engenheiro Cabral informou que também solicitou projeto e orçamento, para avaliação caso a SIURB não venha a executar a obra (processo SEI será informado). Também destacou que solicitou projeto e orçamento para avaliação de solução para contenção das margens do Córrego Judas dentro do parque (processo SEI será informado).

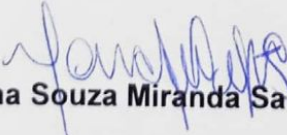
III. ENCAMINHAMENTOS:

- Ficou acordado que o Conselho Gestor ficará responsável pela fiscalização da obra (com relatório fotográfico diário) que será encaminhado semanalmente para a Subprefeitura em atenção ao Engenheiro Cabral, para ciência.
- A medição será única e a vistoria será acompanhada e acordada com o Conselho Gestor.
- Ficou acordado uma visita técnica no entorno do parque com Engenheiro Cabral, data a ser acordada dentro de um mês, para levantar informações sobre os alagamentos e problemas de drenagem, para subsidiar estudo hidrológico da SIURB.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, administradora Márcia Regina Souza Miranda Santos encerrou os trabalhos da 1ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de O Rangel, redigi esta Ata. Lista dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

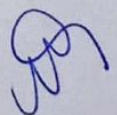
Conferência:


Márcia Regina Souza Miranda Santos

Gestora do Parque Severo Gomes

Marcia Regina S. M. Santos
ADM de Parque II
RF 811 148.1

ANEXO 1 – LISTA DE PRESENÇA



ANEXO 2 – PROJETO



Severo proj
gabião.pdf



Severo projeto
SVMA.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ANEXO 3 – MARGEM ESQUERDA (TALUDE A SER ACERTADO)



[Handwritten signature]